



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO N° 088/2025

*Súmula: Dispõe sobre a recondução e prorrogação do mandato dos membros do conselho municipal da cidade para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município (Lei nº 1.320/2024), a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandato do Conselho Municipal da Cidade com imediata recondução dos seus membros, com as alterações na seguinte conformidade:

#### **A - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**I - Gestores, administradores públicos e legislativos:**

Titular: Kellen Cassiane da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Suplente: Vanderlei Fermino  
Assessor de Planejamento

Titular: Flavio Bicudo de Oliveira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Suplente: José Marcelo Pangone  
Diretor do Departamento do Meio Ambiente

Titular: Henrique Rodrigues de Moraes  
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação

Suplente: João Batista da Silveira  
Diretor do Departamento de Obras, Projetos e Habitação

Titular: Hilton Mário de Alencar  
Câmara Municipal de Vereadores

Suplente: Sidney Donizeti de Souza



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

---

Câmara Municipal de Vereadores

### **B - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **II – Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano:**

Titular: Micaela Martins de Almeida Lemes

Associação dos Trabalhadores e Estudantes de Japira -ASTEJ

Suplente: Reginaldo Reges Morfinati

Associação dos Viticultores de Japira – AVIJA

Titular: Maria José França

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Marimbondo

Suplente: Adelino Froes

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Marimbondo

Titular: Robson Rodrigues de Moraes

Associação dos Produtores e Moradores do Bairro Guapé e Região – APROMOG

Suplente: Wesley Luiz de Paulo

Associação dos Viticultores de Japira – AVIJA

#### **III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano:**

Titular: Rosivaldo Mota do Amaral

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Japira – SINDJAP

Suplente: Custódio Ananias dos Santos

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Japira – SINDJAP

#### **IV - Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano:**

Titular: Mizael Aragão dos Santos

Mizael Aragão dos Santos ME

Suplente: Sirlene Freitas Silva de Lima

Mercado Serve Bem

**Art. 2º** Pela atividade exercida no Conselho Municipal da Cidade de Japira, os integrantes não receberão qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
Prefeito Municipal

